

## **Regulamento da Ação:**

### **“Pós-Graduação em São Paulo e semana internacional em Turim”**

#### **1. Condições gerais**

**1.1.** A ação “Pós-Graduação em São Paulo e semana internacional em Turim” é um incentivo em comemoração aos dez anos do Istituto Europeo di Design no Brasil, que se celebram ao longo de 2016.

**1.2.** A ação consiste em conceder um curso de extensão no IED Turim, para e somente os atuais e novos alunos de pós-graduação, maiores de 18 anos (ou menores de idade, expressa e formalmente autorizados pelos pais), que tenham efetuado suas matrículas, referentes ao primeiro semestre de 2016, até a data de 15/04/2016.

**1.3.** O módulo internacional de uma semana será ministrado em língua inglesa na sede do IED da referida cidade italiana uma única vez, em datas que serão definidas dentro do mês de setembro a novembro de 2017.

**1.3.1.** Os alunos participantes declaram sua proficiência em inglês para aproveitamento das atividades do curso em questão, devendo comprová-la, em caso de solicitação, mediante certificado e/ou entrevista.

**1.4.** A ação garante, em seus termos, um curso por aluno, respeitado os limites de vagas divulgadas em edital, desde que cumpridas as exigências do presente regulamento.

**1.5.** O benefício consiste na gratuidade integral do curso em questão, sendo os custos das despesas de viagem, como passagem, hospedagem e alimentação, de inteira responsabilidade dos participantes, bem como eventuais despesas médicas e ambulatoriais.

**1.6.** Também é de inteira responsabilidade dos participantes a obtenção de toda a documentação necessária à viagem, incluindo eventuais vistos e seguros.

**1.7.** Esta ação é de caráter reservado, relacionada exclusivamente ao curso de Pós-Graduação Transportation Design, ministrado na unidade São Paulo pela Faculdade ou em suas dependências. Também não participam da presente ação quaisquer cursos do IED Rio de Janeiro.

#### **2. Objeto**

**2.1.** O presente regulamento tem por objeto regular as relações entre o Istituto Europeo di Design – IED São Paulo e os alunos participantes desta ação.

#### **3. Abrangência e condições de validade**

**3.1.** A ação é individual, intransferível e está vinculada aos períodos indicados no item “1.2”, sendo vedado ao participante qualquer tipo de comercialização. O participante que comercializar e/ou ceder ou, ainda, que tentar comercializar e/ou ceder sua matrícula perderá, de pleno direito, seus benefícios a que eventualmente fizer jus, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis.

**3.2.** O benefício da ação está condicionado à validação da matrícula. Será considerada válida toda matrícula que estiver em conformidade com as regras vigentes da Secretaria Administrativa e da Secretaria Acadêmica da faculdade.

**3.3.** Para confirmar seu direito ao benefício do curso em Turim, o aluno participante deverá apresentar o comprovante de pagamento da matrícula até o dia 14 de abril de 2016 junto ao Serviço de Orientação e Informações localizado no 5º andar no edifício sede da faculdade, localizada à Rua Maranhão, 617, bairro de Higienópolis, em São Paulo.

**3.4.** Após a inscrição no curso, o aluno participante da ação deverá apresentar um comprovante de viagem (emissão da passagem aérea) e cópias simples do passaporte, do currículo e do comprovante de matrícula 60 dias antes da data marcada para a viagem para que a vaga no curso seja efetivamente reservada e garantida.

**3.5.** É condição que os participantes estejam adimplentes para realizar as atividades da ação.

**3.6.** Caso deseje cancelar a matrícula realizada nesta ação, o cliente perderá o benefício, não cabendo reclamação ou indenização judicial ou extrajudicial.

**3.7.** Não serão considerados para efeitos desta iniciativa, os cursos cancelados, por falta de quórum, validação de diploma e ainda os cursos gratuitos (concursos de bolsas de estudos, dependentes de professores, permutas etc.), bem como beneficiários de bolsas de estudos parciais.

**3.8.** Caso a semana internacional seja cancelada por falta de quórum, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da faculdade, o cliente perderá o benefício da ação. Portanto, para os clientes que se matricularem em turmas previstas, haverá o risco de perda do benefício da ação, não cabendo qualquer exigência de indenização e/ou compensação.

**3.9.** O Istituto Europeo di Design – IED São Paulo ou IED Itália poderão solicitar a qualquer momento documentação dos participantes, devendo ser entregue nos prazos estipulados para que seja assegurado o benefício da ação. A não entrega da documentação exigida implicará perda integral do benefício, não cabendo indenizações ou recursos.

#### **4. Considerações Gerais**

**4.1.** O Istituto Europeo di Design – IED São Paulo se reserva ao direito de estabelecer ações promocionais e benefícios de caráter eventual, por tempo determinado, e pode cancelá-los e/ou alterá-los a qualquer momento, sem aviso prévio.

**4.2.** A faculdade poderá suspender ou alterar, sem aviso prévio, em qualquer data, a presente iniciativa, assegurando-se, porém, aos que já estiverem matriculados, os benefícios já adquiridos, desde que o participante detenha, até a extinção da ação, cumprido as condições exigidas para sua utilização da ação, respeitadas as regras previstas neste regulamento.

**4.3.** Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso relativamente ligado à utilização dos serviços participantes do programa, serão tornadas nulas todas as participações que delas tenha se utilizado.

**4.4.** Ao participar desta ação, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente concordando com suas regras e autorizando, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, bem como em cartazes, filmes e/ou *spots*, *jingles* e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, *outdoors*, mala-direta e na internet, para a ampla divulgação da conquista da premiação.

**4.6.** A ação poderá ser suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da faculdade e que comprometa sua realização de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste como originalmente planejado.

**4.7.** Não serão aceitas justificativas para o não cumprimento dos prazos previstos neste regulamento.

**4.8.** A faculdade não se responsabiliza pela impossibilidade de participação no curso em Veneza dos alunos inscritos na ação, por qualquer motivo.

**4.9.** Os assuntos omissos, não previstos neste regulamento, serão deliberados única e exclusivamente pela diretoria do Istituto Europeo di Design – IED São Paulo.

**4.10.** O IED não se responsabilizará pela falta em disciplinas que ultrapassem os 25% de faltas permitidas pelo programa de Pós-Graduação, em aulas que estiverem ocorrendo no Brasil no mesmo período da semana internacional.

\* A ação destinada aos alunos matriculados em cursos de pós-graduação do Istituto Europeo di Design – IED São Paulo possui regulamento e regimento específicos.

---

Data

---

Assinatura do Aluno

---

Assinatura do Responsável IED